



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 317/CSJT.GP.SG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 339, de 21 de setembro de 2012;

Considerando a reunião sobre as funcionalidades do Editor Estruturado do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT, no período de 25 a 28 de setembro de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 25 a 28 de setembro de 2012, em favor do servidor MARCOS PAULO SCAPIN, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nível CJ-2.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho